



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO DE BARRA DO PIRAI



Edital de Convocação de Audiência Pública

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 27, parágrafo único da Lei nº 8.625/93, art. 6º, XIV da Lei Complementar nº 75/93, bem como na Resolução nº 82 de 29/02/2012 do CNMP, e diante do que está sendo constatado no IC n.º 106/IIP/17 (MPRJ 2017.01195882), promoverá

AUDIÊNCIA PÚBLICA

no dia **27 de novembro de 2017**, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas, no Auditório do Ministério Público no Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional – CRAAI de Barra do Piraí, situado na Rua José Alves Pimenta, n.º 1045 – Matadouro – Barra do Piraí – RJ, nos termos do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme Resolução nº 82 do CNMP

1. A audiência pública consistirá em reunião organizada, presidida pelo Promotor de Justiça Marcos Davidovich, sendo aberta a toda sociedade, nos termos do objeto, objetivos, pauta de trabalhos, procedimentos para inscrição e apresentação de contribuições (forma de cadastramento de expositores e de participação dos presentes, conforme art. 2º da Resolução n.º 82 do CNMP).
2. Diante da discussão acerca da estrutura da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí nos autos da ação civil pública n.º 0007290-92.2013.8.19.0006, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca da Barra do Piraí, e considerando o interesse em ampliar a discussão para envolver não só a impossibilidade do exercício de atividade típica de procuradoria por cargos comissionados, mas também outras questões necessárias à reestruturação e fortalecimento da Procuradoria Municipal, torna-se relevante a discussão e análise de projeto de lei de criação da Nova Procuradoria Geral do Município.

Do Objeto e dos Objetivos

3. Tema objeto da convocação da audiência pública: *“Reestruturação da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí”*.

Marcos Martins Davidovich
Promotor de Justiça
Substituto
Matr. 7826



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO DE BARRA DO PIRAI



4. A convocação foi motivada pela necessidade de ser avaliada minuta de projeto de lei para reestruturação da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí a fim de adequá-la aos ditames constitucionais, fortalecendo a advocacia pública legal como órgão de controle interno de legalidade dos atos do Município de Barra do Piraí.

5. Serão ouvidos na audiência pública os órgãos públicos envolvidos, bem como eventuais interessados que possam trazer colaborações, tendo por base a Minuta do Projeto de Lei apresentado pela Prefeitura de Barra do Piraí, por meio de sua Procuradoria Municipal.

6. A presente audiência pública constitui mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas à defesa dos direitos dos cidadãos.

7. Tem como objetivo coletar junto à sociedade e ao Poder Público elementos para embasar a decisão do Ministério Público quanto à matéria objeto da convocação, com abertura de espaço interinstitucional independente e politicamente neutro, para apresentação de cronogramas e planos de ação por Gestores Públicos, bem como para circulação de informações, propostas objetivas e contribuições da população afetada.

Pauta dos Trabalhos

8. Os trabalhos da audiência pública seguirão a seguinte pauta:

- 14h: Cadastramento de Autoridades e Expositores. Assinatura de lista de presença pelos participantes. Distribuição de formulários de inscrição para manifestação;
- 14:15h às 14:30: Abertura da Mesa.
- 14:30h às 15:30h: Apresentação do Projeto de Lei por representantes da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e/ou Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí, a fim de serem destacados os seus principais pontos;
- 15:30 às 18h: Exposição de cidadãos e entidades previamente inscritas na data da audiência pública, mediante preenchimento de formulário para participação que será distribuído no auditório a partir das do início da audiência até 15:30h. As manifestações seguirão a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO DE BARRA DO PIRAI



ordem cronológica de apresentação dos formulários preenchidos, respeitando o horário de encerramento dos trabalhos às 18h.

Procedimentos para Inscrição, Forma de Participação Presencial e on-line e Cadastramento de Expositores

9. As inscrições para participação de cidadãos na audiência pública poderão ser realizadas pelo email audiencia publica.mprj.pjtcbp@gmail.com, fornecendo os seguintes dados: nome completo, documento de identidade e endereço de e-mail, caso possua. Serão admitidas, ainda, inscrições presenciais no dia da audiência pública, no próprio auditório, limitada a participação, no entanto, à lotação máxima admitida no local, em respeito às regras de segurança.
10. Os Cidadãos participantes, regularmente inscritos pelo email acima informado ou presencialmente, no dia do evento, poderão apresentar contribuições, mediante preenchimento de formulário próprio que será distribuído no início dos trabalhos de audiência.
11. Quaisquer documentos referentes à audiência pública poderão ser encaminhados, até um dia antes da audiência, por arquivo eletrônico, para o endereço audiencia publica.mprj.pjtcbp@gmail.com.
12. A audiência pública será aberta às 14:00h e encerrada às 18:00h. O número de espectadores será limitado à capacidade do local de sua realização. Os lugares serão ocupados por ordem de chegada ao recinto, garantindo-se, porém, preferência aos inscritos por meio eletrônico (via e-mail acima informado).
13. Aqueles que, no ato da inscrição, tiverem declarado a intenção de se manifestar oralmente, receberão o credenciamento de cidadãos para tal manifestação. Não obstante, durante a audiência pública serão oferecidos formulários oportunizando inscrição para manifestação. O tempo de manifestação de cada cidadão credenciado será condicionado pelo quantitativo de inscrições que forem apresentadas, podendo ser aumentado ou reduzido de acordo com o quantitativo de cidadãos que se cadastrem.
14. A ordem de manifestação oral observará ordem de credenciamento.
15. Os EXPOSITORES receberão notificação para comparecer ao local da audiência pública, sendo convidados os representantes de cada um dos seguintes segmentos:

Marcos Martins Davidovich
Promotor de Justiça
Substituto
Matr. 7826



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO DE BARRA DO PIRAÍ



- a. Procuradoria-Geral do Município de Barra do Piraí
- b. Associação Nacional de Procuradores Municipais

Da Publicidade

16. Ao presente edital será dada máxima publicidade possível, com publicação no sítio eletrônico do MPERJ e fixação na sede do MPERJ, nos termos do art.3º da Resolução nº 82 do CNMP.
17. Será, ainda, notificado o Município de Barra do Piraí, por meio de sua Secretaria de Imprensa, para que garanta a maior publicidade possível deste edital, utilizando-se dos meios disponíveis para tal, incluindo, e não se limitando, à publicação em jornal de circulação local e utilização de rádio.
18. Da audiência será lavrada ata escrita, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua realização, consignando os nomes dos expositores e participantes previamente inscritos que se manifestarem (art.4º da Res.82 CNMP), a qual será remetida ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 05 dias após sua lavratura e ao Prefeito do Município de Barra do Piraí.
19. Aos Cidadãos participantes é facultada a apresentação de documentos escritos com inteiro teor de suas contribuições e exposições para juntada aos autos do IC correlato ao objeto da audiência pública para fins de documentação integral da proposta apresentada na audiência pública, com remessa ao endereço audiencia publica.mpri.pitcbp@gmail.com.
20. A ata será afixada na sede do MPERJ e será publicada no sítio eletrônico do MPERJ, assegurando-se aos inscritos e participantes a comunicação por meio eletrônico, no respectivo endereço cadastrado quando da inscrição para participação da audiência pelo email acima fornecido (art.4º, §2º Res.82 CMMP).

Disposições Finais

21. A audiência pública poderá ser gravada e/ou filmada, por meio de meios eletrônicos.
22. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas no curso dos trabalhos pelo presidente da mesa, em decisão oral, motivada e irrecorrível.

Marcos Martins Davidovich
Promotor de Justiça
Substituto
Matr. 7826



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO DE BARRA DO PIRAI

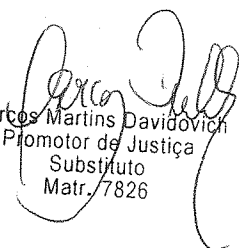


23. Ao final dos trabalhos da audiência pública, conforme art.6º Res.82 do CMMP, considerando os documentos e contribuições que forem produzidos, o Promotor de Justiça produzirá relatório da audiência pública, no qual poderão constar as seguintes providências:

- a. Expedição de Recomendação aos Gestores;
- b. Proposta de TAC/ Termo de Ajustamento de Conduta;
- c. Divulgação das conclusões de propostas de soluções ou providências alternativas eventualmente discutidas na Audiência Pública

24. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do *Parquet*, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação da sociedade na formulação e condução de políticas públicas e ações administrativas para concretização dos direitos dos cidadãos barrenses.

25. Extrato do edital terá o seguinte conteúdo:


Marcos Martins Davidovich
Promotor de Justiça
Substituto
Matr. 7826



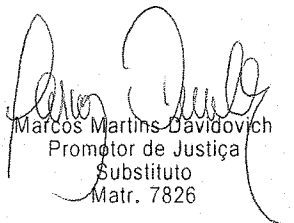
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO DE BARRA DO PIRAÍ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Barra do Piraí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Barra do Piraí, CONVOCA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o tema “*Reestruturação da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí*”, com o objetivo de ampliar a discussão relativa à necessidade de plena adequação da estrutura da Procuradoria-Geral do Município de Barra do Piraí aos ditames constitucionais e legais vigentes, em espaço interinstitucional independente e politicamente neutro, visando ao encontro de solução adequada e em conformidade com o interesse público, tendo em vista o importante papel das Procuradorias Municipais na defesa do interesse público e do controle interno de legalidade dos atos do Poder Público. As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail: audiencia publica.mpri.pjtcbp@gmail.com, ou presencialmente, no dia da Audiência Pública, estando limitadas à capacidade do auditório. Os expositores serão notificados para comparecer no dia, sendo convidados representantes de segmentos específicos. A participação de cidadãos se dará mediante a prévia inscrição por meio de formulário preenchido na entrada do auditório e que circulará durante a Audiência Pública, sendo o tempo de manifestação condicionado ao quantitativo de inscrições. Data/Horário: 27 de novembro de 2017, das 14h às 18h. Local: auditório do edifício-sede do CRAAI – Barra do Piraí, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua José Alves Pimenta, n.º 1045 – Matadouro – Barra do Piraí – RJ.


Marcos Martins Davidovich
Promotor de Justiça
Substituto
Matr. 7826